



## **CENTRO CULTURAL BOM JARDIM**

### **ESCOLA DE CULTURA E ARTES**

## **CHAMADA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO BÁSICA DE LONGA DURAÇÃO EM DANÇA 2024**

O **CENTRO CULTURAL BOM JARDIM - CCBJ**, equipamento da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (Secult/Ceará), gerido pelo **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o no 02.455.125/0001-31, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 30, Centro, CEP 60.060-390 - Fortaleza - Ceará, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a presente CHAMADA PÚBLICA, nos seguintes termos:

### **Escola de Cultura e Artes do CCBJ**

A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) agrega os anseios do território por maior diversidade em seus Programas de Cultura e Artes (Acessibilidade, Audiovisual, Cultura Digital, Dança, Música e Teatro), articulados nos seguintes Percursos Formativos: Cursos Básicos, Laboratórios de Pesquisa, Técnico/Extensivos e Ateliês de Produção. Além disso, conjuga a expertise de formações do Instituto Dragão do Mar (IDM), no intuito de potencializar a formação em arte criada no Grande Bom Jardim (GBJ) em diálogo com demais agentes culturais da cidade.

## 1. O OBJETO:

**1.1** A Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) abre inscrições para 1 (um) novo curso, dentro do Eixo Formativo Básico do Programa de Dança, sendo ele de longa duração e **sem incentivo financeiro**. Os Cursos Básicos de Longa Duração atendem a públicos a partir de seis anos de idade que, em sua maioria, tiveram pouco ou nenhum contato com as linguagens artísticas, de modo a trabalhar as bases de cada linguagem, a formação e ampliação de repertório artístico e noções sobre as várias possibilidades de expressão artística na linguagem.

**1.2** Para o Curso Básico de Longa Duração em Dança, serão disponibilizadas vagas para 2 (duas) novas turmas e vagas remanescentes para 4 (quatro) turmas existentes e acolhidas pela Formação Básica de Longa Duração em Dança.

Os Cursos Básicos de Longa Duração em Dança ocorrerão em regime **presencial** de acordo com as especificações do curso (ANEXO II).

A quantidade de vagas disponibilizada para cada turma está descrita no ANEXO II.

## 2. AÇÕES AFIRMATIVAS

**2.1** Os cursos básicos apresentados neste chamamento público têm como direcionamento PRIORIZAR o acesso de moradores e moradoras oriundos(as) do território do Grande Bom Jardim (GBJ). Historicamente, são componentes do território GBJ os bairros Bom Jardim, Granja Lisboa, Granja Portugal, Siqueira,

Canindezinho.

**2.2** Além da priorização de moradores(as) do Grande Bom Jardim (GBJ), os cursos apresentados neste chamamento público têm como direcionamento contemplar políticas públicas:

- a) Ações Afirmativas (mulheres, povos originários, quilombolas, oriundos de comunidades tradicionais, pessoa preta ou parda, pessoa LGBTQIA+, pessoas com deficiência - PcD);
- b) Pessoas oriundas de comunidades periféricas e de áreas de baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano).
- c) Pessoas consideradas baixa renda (comprovação por meio de apresentação de Número de Identificação Social - NIS);
- d) Pessoas atendidas por instituições parceiras cadastradas na Escola de Cultura e Artes do CCBJ.

**Parágrafo único:** Sobre o item “c” - A classificação do IDH varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1 melhor o grau de desenvolvimento humano, e quanto mais próximo de 0 pior o grau de desenvolvimento. A metodologia de mensurar desenvolvimento econômico é utilizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde a década de 1990. Desse modo, ela avalia anualmente o grau de desenvolvimento dos países utilizando como parâmetro o IDH, que corresponde a um indicador sintético composto por três dimensões: Renda, Educação e Longevidade. Para avaliação do IDH nos bairros de Fortaleza, foi usado como base de dados o Censo Demográfico 2010, disponibilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme o relatório de desenvolvimento humano, por bairro, em Fortaleza ( <http://salasituacional.fortaleza.ce.gov.br:8081/acervo/documentById?id=22ef6ea5-8c>

[d2-4f96-ad3c-8e0fd2c39c98#:~:text=J%C3%A1%20com%20rela%C3%A7%C3%A3o%20aos%20bairros,Granja%20Lisboa%2C%20Jangurussu%20e%20Aeroporto\)](#)

**2.3** Cada ação afirmativa mencionada no item 2.2 será pontuada de forma cumulativa.

**2.4** Portanto, as vagas aqui apresentadas serão direcionadas PRIORITARIAMENTE para o público acima citado, sendo vagas voltadas a outros públicos apenas em caso de não completude da quantidade de vagas disponibilizadas.

### **3. INSCRIÇÕES:**

**3.1** As inscrições acontecerão de forma on-line ou presencial no período de **04 a 15 de março de 2024**. O cronograma completo de datas desta seleção podem ser consultados no ANEXO I. As inscrições serão feitas de maneira virtual por meio do seguinte link de formulário de inscrição: <https://forms.gle/1PL4C9Vh3uEzvwR18>, além de amplamente divulgadas no site da instituição ([www.ccbj.org.br](http://www.ccbj.org.br)) e nas redes sociais do CCBJ. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá apresentar:

**3.1.1** Tratando-se de pessoa menor de 18 anos:

- a) **Número do RG ou Certidão de Nascimento do(a) candidato(a)**
- b) **Número do RG do(a) responsável** (Mãe, Pai ou Responsável Legal)
- c) **Número do CPF do(a) responsável** (Mãe, Pai ou Responsável Legal)
- d) **Número do NIS** (caso possua)

**3.2** Cada candidato(a) poderá se inscrever em uma única turma. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada apenas a **última inscrição** enviada.

**3.3** Somente serão aceitas inscrições de residentes de Fortaleza e da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF).

**3.4** É obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição. Caso contrário, a inscrição não terá validade e o(a) candidato(a) será, automaticamente, desclassificado(a).

**3.5** É vedada a participação de membros da banca de seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes, em linha reta ou colateral até o 2º grau, além de seus sócios comerciais.

#### **4. SELEÇÃO:**

**4.1** O processo seletivo se dará por meio de banca composta pela equipe da Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim (ECA/CCBJ) e ocorrerá em duas etapas.

**4.1.1 - 1ª Etapa - Análise territorial, socioeconômica e documental:** consiste na conferência dos dados documentais solicitados no processo de inscrição, de acordo com as exigências deste processo seletivo, conferência dos pré-requisitos mencionados no **Anexo II** desta chamada e análise territorial, socioeconômica, das ações afirmativas de acordo com as diretrizes apresentadas nos **itens 2 e 3**.

**4.1.2 - 2ª Etapa - Vivência Prática ou encontro com os(as) candidatos(as):** Consiste na realização de uma aula prática ou encontro coletivo com os(as)

candidatos(as). Cada candidato(a) deverá comparecer no dia e hora marcada para realização da aula ou do encontro coletivo, acompanhados(as) por um(a) responsável legal, sob pena de desclassificação no caso de candidatos(as) menores de idade.

**Parágrafo único:** A Vivência Prática ou encontro com os(as) candidatos(as) acontecerá presencialmente, no Centro Cultural Bom Jardim (Rua Três Corações, 400, Bom Jardim), de acordo com as especificações dos cursos (ANEXO II).

**4.2** Os(as) candidatos(as) serão pontuados na 1ª etapa conforme os seguintes critérios:

- a) Ser morador(a) do território do GBJ = **1 ponto**;
- b) Ser atendido(a) por instituição parceira da Escola de Cultura e Artes do CCBJ = **1 ponto**;
- c) Estar dentro das especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS = **1 ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo**;
- d) Ser morador de ÁREA DE BAIXO IDH (conforme parágrafo único do item 2.2) = **1 ponto**
- e) Ser Baixa Renda (apresentar número do NIS (Número de Identificação Social)) = **1 ponto**

**4.3** São critérios para avaliação na 2ª Etapa, vivência prática/entrevista:

<b>Critério Pontuação</b>
Motivação/Interesse 0 a 5 pontos (zero a cinco)

Criatividade 0 a 5 pontos (zero a cinco)
<b>Total 0 a 10 (zero a dez)</b>

**4.4** Para desempate, serão priorizados os seguintes critérios por ordem de apresentação:

- a) Ser morador do GBJ;
- b) Ser atendido por instituição parceira da Escola de Cultura e Artes do CCBJ ;
- c) Ser baixa renda;
- c) Estar dentro das especificações de AÇÕES AFIRMATIVAS;
- d) Ordem de envio de inscrição.

**4.5** Para além da lista de selecionados(as), será divulgada uma lista de suplentes a serem convocados(as) para compor os cursos nos casos de abandono ou desistência de selecionados(as) nas primeiras semanas de aula.

**4.6** Após a seleção, caso o(a) aluno(a) selecionado(a) não deseje mais participar do curso, deverá comunicá-lo por escrito via e-mail para: [secretariaescolar.ccbj@idm.org.br](mailto:secretariaescolar.ccbj@idm.org.br)

**4.7** O resultado de cada fase será divulgado no site [www.ccbj.org.br](http://www.ccbj.org.br) , cabendo recurso no período máximo de até um dia após sua divulgação.

**4.7.1** O recurso deverá ser realizado mediante e-mail enviado para [coordenacaodedanca.ccbj@idm.org.br](mailto:coordenacaodedanca.ccbj@idm.org.br)

**4.7.2** O resultado dos recursos e o resultado final dos selecionados e classificáveis serão divulgados no site do CCBJ após findo o processo seletivo.

**4.7.3** Não caberá recurso contra o resultado final.

**4.7.4** A publicação do resultado final assegurará apenas a expectativa de direito à participação, ficando sua concretização condicionada à matrícula.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) ALUNOS(AS) SELECIONADOS(AS)**

**5.1** Após a aprovação e chancela da assessoria jurídica do Instituto Dragão do Mar – IDM, os(as) alunos(as) selecionados(as) deverão comparecer ao CCBJ no prazo estipulado no Anexo I para realização da matrícula.

**5.2** Os(As) alunos(as) selecionados(as) cedem sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações e se colocam à disposição para participarem de compromissos de imprensa agendados pelo Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ, IDM e SECULT.

**5.2.1** Desde já, as pessoas selecionadas autorizam, de forma gratuita, o CCBJ, o IDM e a Secult/CE, a captar e utilizar sua imagem, voz e dados pessoais, bem como as obras intelectuais eventualmente produzidas no âmbito da participação, desde que para fins institucionais e/ou para divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial, podendo as referidas entidades depositar os materiais em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, publicá-los e reproduzi-los livremente, em meio físico ou digital, fotográfico ou audiovisual, pelo prazo máximo de proteção da obra intelectual previsto na Lei nº 9.610/1998.

**5.3** O(A) aluno(a) deve arcar integralmente com os meios para locomover-se ao

local das atividades para participar do curso, quando necessário, bem como com as despesas pessoais necessárias para seu acesso às atividades.

**5.4** Caso haja produção de material, deverá, ainda, disponibilizar 03 (três) exemplares/produtos para o acervo do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ.

**5.5** Todo produto criativo gerado por alunos(as) contemplados(as) com recursos desta Chamada Pública deverá ser disponibilizado para a plataforma virtual do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ, Instituto Dragão do Mar – IDM e Secretaria de Cultura do Estado do Ceará.

**5.6** Todos os(as) alunos(as) que estiverem em atividades presenciais no CCBJ, deverão seguir os protocolos sanitários vigentes estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará e Secretaria de Cultura do Estado.

**5.7** Todos os(as) alunos(as) que obtiverem 75% (setenta e cinco por cento) de presença no curso receberão certificado de realização. Os certificados ficarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem ( <https://escola.ccbj.org.br/> ) em até 20 dias após o término dos cursos. No caso de perda do prazo, procurar a secretaria da Escola de forma presencial.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** A Escola de Cultura e Artes do CCBJ reserva-se o direito de selecionar outros(as) estudantes não inscritos(as) nesta Chamada Pública, caso o número de inscritos(as) não alcance o número de vagas concedidas.

**6.2** Dúvidas acerca do conteúdo desta Chamada pública poderão ser obtidos



através do e-mail: [secretariaescolar.ccbj@idm.org.br](mailto:secretariaescolar.ccbj@idm.org.br)

**6.3** Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Escola de Cultura e Artes do CCBJ.

**6.4** É de exclusiva responsabilidade das pessoas inscritas, classificadas e classificáveis a observância dos prazos estabelecidos e o acompanhamento das comunicações e publicações disponibilizadas nos meios de comunicação do CCBJ ou enviadas ao e-mail informado pela pessoa interessada em sua inscrição.

**6.5** A qualquer tempo a organização poderá desclassificar uma pessoa interessada se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à seleção, que revele inidoneidade, falsidade de informações ou qualquer outra infração à legislação ou às normas deste edital.

**6.6** Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente seleção.

Fortaleza-CE, 21 de fevereiro de 2024.

**Rachel Gadelha**

Diretora Presidenta

Instituto Dragão do Mar

**Marcos Levi Nunes**

Gestor Executivo

Centro Cultural Bom Jardim



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

Lançamento	04 de março de 2024
Inscrições	04 a 15 de março de 2024
Resultado Preliminar da 1ª Etapa	19 de março de 2024
Recurso	19 e 20 de março de 2024
Resultado da 1ª Etapa Pós Recurso	23 de março de 2024
2ª Etapa - Vivência Prática ou Encontro com os(as) Candidatos(as)	26 de março a 03 de abril de 2024
Resultado Preliminar da 2ª Etapa	04 de abril de 2024
Recurso	04 e 05 de abril de 2024
Resultado Final	06 de abril de 2024
Matrículas	08 a 10 de abril de 2024
Convocação de Suplentes	11 e 12 de abril de 2024
Início das Aulas	15 de abril de 2024

## ANEXO II

### ESPECIFICAÇÕES DOS CURSOS

#### 1. PROGRAMA DE DANÇA

##### 1.1 - FORMAÇÃO BÁSICA DE LONGA DURAÇÃO EM DANÇA

**EMENTA:** No Ciclo I e II, que compreende os dois primeiros anos de ingresso nos Cursos Básicos de Longa Duração em Dança, as atividades buscam suscitar o descobrimento do corpo, experimentar possibilidades diversas de expressão, estimular as práticas coletivas, introduzir mecanismos de percepção e estruturação do espaço, aproximar dança e música, experimentar o corpo em movimentos dançados, fazer relacionar corpo-imagem-texto, exercitar verbalizações. Nesse primeiro Ciclo o contato com os fundamentos básicos da dança se faz a partir das crianças, considerando a utilização de abordagens lúdicas, sem foco em técnicas específicas, atuando numa construção que busca, a partir da consciência do movimento, o encontro e a preparação para as aprendizagens mais codificadas.

##### 1.1.1 TURMA DE 1º ANO MANHÃ - CICLO I

**Dias:** Quarta e sexta | **Horário:** 9h30 às 11h

**Vagas:** 15 | **Formato:** Presencial no CCBJ (Rua Três Corações 400, Bom Jardim).

**Pré-requisito:** idade entre 06 e 07 anos com ou sem experiências prévias em dança.

**Período:** 08 de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

### 1.1.2 TURMA DE 1º ANO TARDE - CICLO I

**Dias:** Segunda e quarta | **Horário:** 13h30 às 15h

**Vagas:** 15 | **Formato:** Presencial no CCBJ (Rua Três Corações 400, Bom Jardim).

**Pré-requisito:** idade entre 06 e 07 anos com ou sem experiências prévias em dança.

**Período:** 08 de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

### 1.1.3 TURMA DE 2º ANO MANHÃ - CICLO I (vagas remanescentes)

**Dias:** Segunda e sexta | **Horário:** 9h30 às 11h

**Vagas:** até 08 à depender das vagas remanescentes

**Formato:** Presencial no CCBJ (Rua Três Corações 400, Bom Jardim).

**Pré-requisito:** idade entre 07 e 9 anos com ou sem experiências prévias em dança.

**Período:** 08 de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

### 1.1.4 TURMA DE 2º ANO TARDE - CICLO I (vagas remanescentes)

**Dias:** Segunda e quarta | **Horário:** 16h30 às 18h

**Vagas:** até 05 à depender das vagas remanescentes

**Formato:** Presencial no CCBJ (Rua Três Corações 400, Bom Jardim).



**Pré-requisito:** idade entre 07 e 9 anos com ou sem experiências prévias em dança.

**Período:** 08 de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

### 1.1.5 TURMA DE 3º ANO MANHÃ - CICLO II (vagas remanescentes)

**Dias:** Segunda quinta e sexta | **Horário:** Segunda e sexta das 8h às 9h30 e quinta das 9h30 às 11h

**Vagas:** até 06 à depender das vagas remanescentes

**Formato:** Presencial no CCBJ (Rua Três Corações 400, Bom Jardim).

**Pré-requisito:** idade entre 09 e 11 anos com experiências prévias em dança.

**Período:** 08 de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

### 1.1.6 TURMA DE 3º ANO TARDE - CICLO II (vagas remanescentes)

**Dias:** Segunda, quinta e sexta | **Horário:** 15h às 16h30

**Vagas:** até 07 à depender das vagas remanescentes

**Formato:** Presencial no CCBJ (Rua Três Corações 400, Bom Jardim).

**Pré-requisito:** idade entre 10 e 11 anos com experiências prévias em dança.

**Período:** 01 de agosto a 16 de dezembro de 2022

### 1.1.7 TURMA DE 4º ANO MANHÃ - CICLO II (vagas remanescentes)

**Dias:** Terça e quarta | **Horário:** terça das 9h30 às 11h e quarta das 8h às 11h

**Vagas:** até 15 à depender das vagas remanescentes

**Formato:** Presencial no CCBJ (Rua Três Corações 400, Bom Jardim).

**Pré-requisito:** idade entre 11 e 12 anos com experiências prévias em dança.

**Período:** 08 de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

### 1.1.8 TURMA DE 4º ANO TARDE - CICLO II (vagas remanescentes)

**Dias:** Terça e quarta | **Horário:** Terça das 15h às 16h30 e quarta das 13h30 às 16h30

**Vagas:** até 08 à depender das vagas remanescentes

**Formato:** Presencial no CCBJ (Rua Três Corações 400, Bom Jardim).

**Pré-requisito:** idade entre 11 e 12 anos com experiências prévias em dança.

**Período:** 01 de agosto a 16 de dezembro de 2022

### 1.1.9 TURMA DE 5º ANO MANHÃ - CICLO II (vagas remanescentes)

**Dias:** Terça, quarta e quinta | **Horário:** terça e quinta das 8h às 9h30 e quarta das 8h às 11h



**Vagas:** até 10 à depender das vagas remanescentes

**Formato:** Presencial no CCBJ (Rua Três Corações 400, Bom Jardim).

**Pré-requisito:** idade entre 13 e 16 anos com experiências prévias em dança.

**Período:** 08 de abril de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

### 1.1.10 TURMA DE 5º ANO TARDE - CICLO II (vagas remanescentes)

**Dias:** Terça, quarta e quinta | **Horário:** Terça e quinta das 13h30 às 15h e quarta das 13h30 às 16h30

**Vagas:** até 11 à depender das vagas remanescentes

**Formato:** Presencial no CCBJ (Rua Três Corações 400, Bom Jardim).

**Pré-requisito:** idade entre 11 e 12 anos com experiências prévias em dança.

**Período:** 01 de agosto a 16 de dezembro de 2022

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(em casos de comprovantes em nome de terceiros)

Para os devidos fins declaro que, eu \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_,  
município \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declaro que  
\_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
de profissão \_\_\_\_\_ reside no citado logradouro.  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ (município e estado) de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura titular do comprovante de endereço

## ANEXO IV

### AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência e domicílio, eu, \_\_\_\_\_ (nome),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), natural de  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (estado  
civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a) da cédula de  
identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins e a quem possa  
interessar, ser residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_.

Em conformidade com os artigos 2º e 3º da Lei Federal nº 7115, de 29 de agosto de 1983, declaro, ainda, estar ciente de que a inautenticidade das informações prestadas no presente documento poderá ensejar a aplicação de sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação.

Por ser verdade, assino esta declaração.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ (município/estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## ANEXO V

### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A Formação Básica de Longa Duração em Dança é um percurso formativo de continuidade que tem o objetivo de introduzir a criança no universo da dança, partindo da ludicidade e das várias abordagens técnicas, metodológicas e conceituais da dança contemporânea. Tem duração de 6 anos, atende crianças e jovens e é dividido em três ciclos formativos: **Ciclo I**; **Ciclo II**; e **Ciclo III**. O Curso tem uma carga horária de 1.035 horas aulas distribuídas ao longo dos seis anos de formação e é organizado conforme descrito abaixo:

No Ciclo I, que compreende os dois primeiros anos de ingresso no curso, as atividades buscam suscitar o descobrimento do corpo, experimentar possibilidades diversas de expressão, estimular as práticas coletivas, introduzir mecanismos de percepção e estruturação do espaço, aproximar dança e música, experimentar o corpo em movimentos dançados, fazer relacionar corpo-imagem-texto, exercitar verbalizações. Nesse primeiro Ciclo o contato com os fundamentos básicos da dança se faz a partir das crianças, considerando a utilização de abordagens lúdicas, sem foco em técnicas específicas, atuando numa construção que busca, a partir da consciência do movimento, o encontro e a preparação para as aprendizagens mais codificadas. Recomenda-se organizar aulas de campo, no mínimo duas vezes por semestre, como estímulo de experiências de interação e ampliação de repertório cultural, permitindo ainda aos(as) alunos(as), vivências interdisciplinares praticadas fora do ambiente convencional da sala de dança.

O Ciclo II, compreende o terceiro e quarto anos subsequentes à finalização do Ciclo I. Nele, as atividades já implicam uma estruturação e expressão do corpo associados aos elementos constituintes do movimento dançado, começando a incorporar elementos técnicos bem como a explorar seus potenciais criativos, adentrando o universo da dança

cênica também através do contato com o patrimônio coreográfico. Nesse Ciclo, a descoberta propiciada pelo contato com as técnicas codificadas deve vir acompanhada de exercícios que fomentem as potencialidades criativas dos alunos. Com uma carga horária, o programa de curso deve ser organizado de forma a trazer para esse trajeto formativo a dança clássica, a dança contemporânea, o contato com as danças tradicionais locais, bem como o contato com as danças urbanas, a improvisação em dança e a introdução aos elementos da música. Além disso, é fundamental introduzir a partir do quarto ano disciplinas teóricas tais como: Introdução à História da Dança no contexto local, princípios da Anatomia. Recomenda-se organizar aulas de campo, no mínimo duas vezes por semestre, como estímulo de experiências de interação e ampliação de repertório cultural, permitindo ainda aos(as) alunos(as), vivências interdisciplinares praticadas fora do ambiente convencional da sala de dança.

No Ciclo III, que compreende o quinto e sexto ano do percurso básico de longa duração, as atividades devem propiciar um aprofundamento da compreensão dos elementos estruturantes da dança, ampliação das aquisições técnicas, entendimento da dança como linguagem, bem como o exercício constante de mecanismos que estimulem o potencial criativo dos alunos. O programa de curso deve ser organizado de forma a trazer para esse trajeto formativo o aprofundamento da técnica clássica, bem como a continuidade do contato com a dança contemporânea, as danças urbanas, as danças tradicionais brasileiras, os exercícios de improvisação em dança, elementos de composição coreográfica, elementos da música, experimentos coreográficos de repertórios das vertentes clássica e contemporânea da dança cênica, Análise do Movimento I e II, Dança e novas Tecnologias, Elementos da Música 2. Dentre as teóricas, Introdução à História da Dança Nacional, Estudo de Obras Coreográficas, Anatomia e Cinesiologia. É importante pensar nesse percurso o cruzamento da dança com as outras linguagens buscando conexões que estabeleçam uma rede de interdisciplinaridade formativa. Recomenda-se



organizar aulas de campo, no mínimo duas vezes por semestre, como estímulo de experiências de interação e ampliação de repertório cultural, permitindo ainda aos(as) alunos(as), vivências interdisciplinares praticadas fora do ambiente convencional da sala de dança.